

ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Valor Mobiliário Ofertado e identificação do Ofertante

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, a



CASA DE PEDRA
SECURITIZADORA

Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S.A., sociedade com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.144, Conjunto 122, Sala CP, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.468.139/0001-98, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), categoria “S2”, sob o número 2464-3, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, na qualidade de emissora (“Securitizadora” e “Emissora”), em conjunto com a



Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n.º 03.751.794/0001-13, com sede na Rua Joaquim Floriano, n.º 100, 5º andar, São Paulo, SP, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”),

Vêm a público, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), comunicar que teve início, na presente data, a oferta dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 7ª emissão da Securitizadora (“Oferta”).

2. Rito de Registro de Distribuição e Restrição de Negociação

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

A revenda dos ativos somente poderá ser realizada mediante a observância e o cumprimento das restrições descritas no artigo 86, inciso II do Capítulo VII da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, quais sejam:

- a) a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da oferta; e
- b) ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da oferta.

3. Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

N.º	Evento	Data Prevista
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta	16.05.2023
2	Concessão do registro automático da Oferta	16.05.2023
3	Publicação do Anúncio de Início	16.05.2023
4	Data de Início da Oferta	16.05.2023
5	Data de início da liquidação financeira da Oferta	12.06.2023
6	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	14.11.2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM. (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

4. Informações sobre a Oferta

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, ou com a CVM

5. Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários

A oferta foi registrada AUTOMATICAMENTE perante a CVM em 16 DE MAIO DE 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/172 para a 1ªSerie e sob nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/173 para a 2ªSerie.

6. Obtenção do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta

Foi dispensada a divulgação de prospecto e da lâmina para a realização desta oferta. Adicionalmente, considerando que a oferta está sujeita ao RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO de distribuição, o registro da oferta prescindiu de análise prévia da CVM. Nesse sentido, os documentos relativos aos certificados de recebíveis imobiliários e à oferta NÃO FORAM objeto de revisão pela CVM.

São Paulo, 16 de maio de 2023.

Coordenador Líder



Securizadora



Assessor Legal da Oferta

